



02 DOL = 203

PORTARIA N.º 020, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 30 / 06 / 2023

Servidor Responsável

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 31 de dezembro do ano de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 3 de julho de 2023 a 1 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 30 de junho de 2023.

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
016 sob o nº 203

às 19:00 horas.

Natalândia - MG 30/06/23

2/20/23